



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL



AGRAVO - CÍVEL em RECURSO ESPECIAL - CÍVEL em APELAÇÃO
nº 0003475-09.2019.8.19.0061

DESPACHO

DESPACHO

Ao embargado para, querendo, contrarrazoar o recurso, nos termos do art. 1023, § 2º do CPC.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

DES. MALDONADO DE CARVALHO

Relator

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

